
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 534 /2022

Declara de Utilidade Publica a Associação de Radiofusão Cultura FM de Várzea/RN, no âmbito do Município de Várzea/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Várzea/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Várzea/RN, a Associação de Radiofusão Cultural FM de Várzea/RN, inscrita no CNPJ 18.844.182/0001 - 42.

Art. 2º - Esta Lei Entra em Vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE VÁRZEA/RN.
Várzea/RN, em 07 de abril de 2022

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:A9803E6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/04/2022. Edição 2755
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>